



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

16 de março de 2026 - Edição nº 374

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 018/2026;
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0934/2025;
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: F9ED1ED60D-2D2A2393DD-2C09B7C90A-C6E0C6A15D | Edição: 374



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 018/2026.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, o aviso de Licitação de modalidade Concorrência Eletrônica n. 018/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de uma Creche padrão FNDE - Tipo 2, no Município de BRUMADO/BA, visando à expansão da rede física de ensino infantil, com infraestrutura pedagógica completa, segura e funcional, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, conforme Projeto Básico, Edital e seus anexos. A Abertura das Propostas será no dia 01 de abril de 2026, às 09:00h no site www.bnccompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.bnccompras.com e no site www.brumado.ba.gov.br. Informações nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 16h ou pelo e-mail semad_licitacao@brumado.ba.gov.br. Brumado/BA, 13 de março de 2026. Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira – Prefeito.

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: F9ED1ED60D-2D2A2393DD-2C09B7C90A-C6E0C6A15D | Edição: 374



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO ESTADO DA BAHIA CNPJ/MF nº
14.105.704/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0934/2025

Onde lê-se: 0934/2026

Leia-se: 0934/2025

Processo: CONCORRÊNCIA DE Nº 002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, CNPJ 14.105.704/0001-33

Objeto do contrato originário: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei nº 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, com a finalidade de estudar, planejar, conceituar, conceber, criar, executar, intermediar e supervisionar a execução externa de ações publicitárias, bem como realizar a distribuição de peças e campanhas publicitárias em veículos e demais meios de divulgação. As ações publicitárias visam promover a divulgação de atos, programas, serviços, campanhas e utilidade pública de interesse da Prefeitura Municipal de Brumado/BA, conforme diretrizes, estratégias e demandas definidas pelo Órgão de Comunicação ou servidor designado pela Administração Pública, conforme condições, de acordo com o Edital de Concorrência do Município de Brumado-BA nº 002/2025, seus anexos, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e da Lei nº 14.133/2021.

Objeto do apostilamento: a inclusão nos termos do Contrato nº 0934/2025, de empenho de dotações orçamentárias.

Dotação acrescida: Unidade: 02.01. GABINETE DO PREFEITO

04.131.0001.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL

33.90.39 serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

1500- Recurso próprio

Data do apostilamento: 02 de fevereiro de 2026.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: F9ED1ED60D-2D2A2393DD-2C09B7C90A-C6E0C6A15D | Edição: 374



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h do dia 17 de março de 2026**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 16 de março de 2026.

Publique-se.

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: F9ED1ED60D-2D2A2393DD-2C09B7C90A-C6E0C6A15D | Edição: 374